



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.407/00

SÚMULA: Altera o inciso II e suprime o IV, do artigo 5º, da Lei n° 1.275, de 1º de julho de 1999, que “Institui o incentivo salarial aos profissionais que atuam nos Programas de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica alterado o inciso II e suprimido o inciso IV, do Art. 5º., da Lei n° 1.275, de 1º de julho de 1999, passando a vigorar como segue:

“Art.

5º.-

II- Enfermeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Coordenação de Unidades com mais de uma equipe no Programa de Saúde da Família – PSF;

IV- SUPRIMIDO.”

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 02 de agosto de 2000.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Vilson Rico
Secretario Mun. de Administração

Projeto n° 58/2000.

Autor: Executivo Municipal.

,855

Atos que alteram,

Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

regulamentam ou revogam este(a) Leis :	este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238